



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.523
DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.714 DE 19/04/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 120.719,02** (cento e vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02		
10.301.0035.2094	AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
(622) 3.3.90.39.00 05.13	Outros S. Terceiros- PJ - 312.015 MP-COVID 1062	120.000,00
02.05.05		
10.303.0035.2094	AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
(623) 3.3.90.30.00 05.13	Material de Consumo - 312.016 -CV19-CORON. SCTIE	719,02
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	120.719,02

Art.2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 120.719,02** (cento e vinte mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.713.00.00.00 - TRANSF RECURSOS DO SUS		
1.713.50.1.1.00- TRANSF. REC SUS - BLOCO ATENÇÃO BASICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1.713.50.1.1.07.00 (099) - MP-COVID 1062 - 312.015	120.000,00
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	
1.713.00.00.00 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	
1.713.50.4.0.00- TRANSF RECUS SUS - BL ASSIST. FARMACEUTICA	
1.713.50.4.1.02.00 (100) - CV19-CORONAVIRUS-SCTIE- 312.016	719,02
TOTAL	120.719,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Abril de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM